



 sobresp.com.br   @faculdaDESobresp

Campus I - Rua Appel, 520, Santa Maria - RS - (55) 3214.1111 - (55) 99651.6938
Campus II - Rua Venâncio Aires, 1417, Santa Maria - RS - (55) 3307.7907 - (55) 99655.0931

RELATÓRIO CPA 2018

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O ENSINO E PESQUISA LTDA

CNPJ: 05.067.943/0001-55

CÓDIGO DA MANTENEDORA: 14217

CATEGORIA ADMINISTRATIVA: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com Fins Lucrativos - Sociedade Civil

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA

NOME DA MANTIDA: SOBRESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CÓDIGO DA MANTIDA: 15894

REPRESENTANTE LEGAL: ÁUREO SILVA DE LORETO

ENDEREÇO: RUA APPEL, 520 – SANTA MARIA – RS CEP: 97015-030

SITE: www.sobresp.com

E-MAIL: DIRETOR@SOBRESP.COM

1. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

De acordo com a Portaria nº. 005/2019 da Faculdade de Ciências da Saúde – SOBRESP compõem a Comissão Própria de Avaliação os seguintes membros:

Portaria nº. 005/2019

Nomeia membros na Comissão Própria de Avaliação – CPA da SOBRESP Faculdade de Ciências da Saúde para o mandato 2019.

O Diretor da SOBRESP - Faculdade de Ciências da Saúde, no uso legal de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º- Nomear novos membros da Comissão Própria de Avaliação ano 2019.

Representantes do Corpo Docente

Damiana Machado de Almeida

Cristina Ribeiro Meira

Representante da Sociedade Civil

Andrea Ad Reginatto

Luis Fernando Giudice Balbi

Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Joseane Inês Anschau

Renata Machado Cardozo

Representante do Corpo Discente

Luciane de Freitas Silveira

Leandro da Silva Robuste

Presidente

Lívia Da Cás Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2019.



Áureo Silva de Loreto

Diretor Geral

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em 1º de outubro de 2014 a SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde recebeu seu credenciamento do Ministério da Educação, sob Portaria Ministerial nº 852. Nesse sentido, houve a necessidade da criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de forma a atender ao estabelecido na legislação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), levando em consideração o que está estabelecido em seu PDI.

Em consonância com o Regimento Interno da instituição, a CPA foi constituída no ano de 2015 com a função de planejar, implementar e conduzir o processo de autoavaliação institucional, sistematizar e disponibilizar as informações geradas, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES).

Tendo como perspectiva a filosofia institucional da SOBRESP de produzir e disseminar conhecimentos que promovam a formação de cidadãos competentes para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida em sociedade, com postura crítica, reflexiva e humanista, preparados para atuarem como agentes transformadores, a CPA tem o papel de obter o diagnóstico de possíveis necessidades e identificar as ações a serem contempladas na gestão da organização, possuindo a autonomia que lhe é concedida pela lei do SINAES, tendo a participação dos três segmentos acadêmicos, sem prevalência absoluta de nenhum deles e com dois membros representantes da comunidade externa.

Por meio de um Plano de Avaliação pré-elaborado, a CPA da SOBRESP tem buscado, a partir de seus relatórios, a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Faculdade de Ciências da Saúde. Da sua implantação até hoje, já foram produzidos quatro relatórios referentes aos anos 2015, 2016, 2017 e 2018, os quais buscam corrigir os aspectos negativos e fortalecer e consolidar os aspectos positivos.

3. METODOLOGIA

O processo de autoavaliação da SOBRESP – Faculdade de Ciência da Saúde é coordenado, como já assinalado, por uma comissão designada para planejar, organizar, refletir e cuidar da dinâmica avaliativa, com a participação e o envolvimento da comunidade acadêmica, com o apoio da gestão superior da SOBRESP e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Como um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por esta razão, diversos instrumentos e métodos combinados são utilizados, segundo necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da SOBRESP.

A avaliação institucional proposta pela SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde adota, portanto, desde 2015, uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda a comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dá globalmente a cada ano, ou, ainda, a qualquer momento em função de uma necessidade identificada.

Por isso, além de um questionário geral aplicado no segundo semestre do ano de referência (on-line), que representa o elemento central a alimentar cada relatório, a Comissão Própria de Avaliação lança mão das avaliações do ensino feitas semestralmente, sob a supervisão dos coordenadores de curso, bem como das queixas e sugestões apresentadas à Direção Geral por escrito e depositadas em caixa própria existente na Secretaria Acadêmica (SERCA) da IES ou encaminhadas por meio do e-mail ouvidoria@sobresp.com, o qual é acessado diariamente pelo Pesquisador Institucional e, quando pertinente, encaminhado à CPA.

A Comissão Própria de Avaliação conta com a contribuição de toda a comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnicos administrativos – para a coleta de dados que irão alimentar cada ciclo autoavaliativo e que resultará no relatório anual a ser apresentado a comunidade acadêmica e ao MEC no final do mês de março de cada ano, tem como princípios norteadores a divulgação de seus resultados de abrangente, os

dados são analíticos e apropriados à todos os segmentos da comunidade acadêmica, tendo as seguintes formas de divulgação dos resultados:

- **Portal do Aluno:** todos os alunos após a realização da avaliação institucional recebem os resultados gerais, em formato de gráficos e observações feitas pela Comissão Própria de Avaliação, todos os dados coletados respeitam a confidencialidade e os princípios éticos, conforme o regulamento da CPA SOBRESP.
- **Página Institucional:** por meio do link <http://sobresp.com.br/site/project/cpa/>, disponível para toda a comunidade (interna e externa) é possível acessar as sínteses dos principais resultados obtidos pelas avaliações realizadas pela CPA SOBRESP. Na página constam os regulamentos, portarias e ações realizadas pela CPA SOBRESP;
- **Murais Institucionais:** tanto no Campus I, quanto no Campus II, sempre após a tabulação dos dados e a aprovação do relatório final, são fixados os resultados gerais, para que o corpo docente e discente possam ter conhecimento dos resultados obtidos em cada processo;
- **E-mail Institucional:** a Direção Geral, Direção Acadêmica e os Coordenadores de Curso recebem na íntegra os relatórios e posteriormente são agendadas reuniões para análise e discussões dos resultados obtidos;
- **Palestras de Sensibilização:** a Coordenação da CPA possui um cronograma de atividades, dentre elas está a difusão dos resultados obtidos aos alunos, através de breve explanação em salas de aula. Tendo como foco a divulgação dos resultados e o aumento da participação nas próximas edições.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Em Julho de 2018 a SOBRESP realizou uma parceria com a English in University com o objetivo de oportunizar aos alunos dos cursos de Administração e Psicologia a formação em um curso de inglês, realizado dentro da faculdade. Desta forma, ao final do ano, a IES sentiu necessidade de verificar o grau de satisfação dos alunos envolvidos nesse projeto.

O curso teve início com 62 alunos (100%). Destes, 39 (63%) concluíram o curso e 23 (37%) desistiram do curso. Em relação aos alunos que concluíram o curso, 28 (72%) foram aprovados e 11 (28%) foram reprovados. Cabe salientar que a pesquisa realizada no período de 28/09/2018 a 05/10/2018, de forma on-line, teve como participantes apenas os alunos regulares.

O questionário foi composto por 12 (doze) questões de múltipla escolha, utilizando a seguinte escala de alternativas: Muito Insatisfeito (1), Insatisfeito (2), Neutro (3), Satisfeito (4) e Muito Satisfeito (5). Além das questões de múltipla escolha, ao final do questionário, os participantes da pesquisa tiveram um espaço para deixarem a sua sugestão de aprimoramento em relação ao curso English in University.

Os quadros a seguir mostram os resultados obtidos na pesquisa, por meio das questões de múltipla escolha.

1. Em relação ao projeto English in University, como você se sente?	
Muito Satisfeito	46,9%
Satisfeito	44,9%
Neutro	8,2%
Insatisfeito	0%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

2. Sobre a sua experiência no processo de matrícula on-line e assinatura de contrato digital, você ficou:	
Muito Satisfeito	61,2%
Satisfeito	32,7%
Neutro	2%
Insatisfeito	4,1%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

3. Sobre o curso acontecer dentro da sua faculdade, você está:	
Muito Satisfeito	77,6%
Satisfeito	14,3%
Neutro	8,2%
Insatisfeito	0%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

4. Em relação ao método de ensino aplicado, você se sente:	
Muito Satisfeito	46,9%
Satisfeito	40,8%
Neutro	8,2%
Insatisfeito	4,1%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

5. No que diz respeito ao seu professor, você se considera:	
Muito Satisfeito	61,2%
Satisfeito	32,7%
Neutro	2%
Insatisfeito	4,1%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

6. E sobre as aulas (as dinâmicas, o tempo de aula (1h30min), as atividades motivadoras etc.), como você se sente?	
Muito Satisfeito	38,8%
Satisfeito	44,9%
Neutro	8,1%
Insatisfeito	8,2%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

7. E quanto ao material didático?	
Muito Satisfeito	63,3%
Satisfeito	30,6%
Neutro	6,1%
Insatisfeito	0%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

8. Avalie a sua experiência em relação ao App Quizlet	
Muito Satisfeito	30,6%
Satisfeito	42,9%
Neutro	18,3%
Insatisfeito	8,2%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

9. Como você se sente em relação as suas expectativas sobre o curso?	
Muito Satisfeito	40,8%
Satisfeito	40,8%
Neutro	10,2%
Insatisfeito	8,2%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

10. Como você se define quanto ao seu desempenho extraclasse (esforço e tempo dedicados ao inglês)?	
Muito Satisfeito	4,1%
Satisfeito	24,5%
Neutro	38,8%
Insatisfeito	26,5%
Muito Insatisfeito	6,1%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

11. Em relação à comunicação com a English in University, você se considera:	
Muito Satisfeito	40,8%
Satisfeito	46,9%
Neutro	12,2%
Insatisfeito	0%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

12. E o valor da parcela? Você está:	
Muito Satisfeito	63,3%
Satisfeito	30,6%
Neutro	6,1%
Insatisfeito	0%
Muito Insatisfeito	0%

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

Por meio das respostas qualitativas obtidas no quadro de sugestões, verificaram-se algumas potencialidades e fragilidades, conforme apresentado a seguir.

POTENCIALIDADES	FRAGILIDADES
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aulas didáticas e de grande aprendizado; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Envio da fatura por e-mail.
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bom material didático; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pouco tempo de aula presencial;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Curso ser oferecido dentro da faculdade; 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhorias no aplicativo;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valor da parcela. 	

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

Além da pesquisa realizada com os alunos regulares, sentiu-se a necessidade de realizar uma pesquisa qualitativa com os alunos desistentes, a qual ocorreu no período de 14/01/2019 a 08/02/2019, via on-line, destacando os seguintes pontos:

Por que você desistiu do curso de inglês?
▪ Pouco tempo de aula;
▪ Muitas atividades no aplicativo;
▪ Falta de tempo;
▪ Conteúdo exposto de forma muito rápida;
▪ Problemas pessoais.

Fonte: CPA SOBRESP – 2018

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de avaliação interna da IES prevê o encaminhamento imediato das questões mais simples de rápida solução assim que aquelas são detectadas, enquanto as demandas que requerem um diagnóstico mais cuidadoso recebem um prazo maior para serem analisadas e encaminhadas aos setores responsáveis, sempre de forma colegiada, nunca de forma unilateral, pois esse é um dos princípios básicos da CPA da SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde.

Dessa forma, a CPA da SOBRESP procura congrega esforços, apresentando-se com o objetivo de melhorar a sua atuação na Instituição, ratificando seu papel de diagnosticar as fragilidades e sugerir ações de melhoria com base na percepção da comunidade acadêmica.

Os resultados desse processo visam despertar no discente um estímulo de aprender como perspectiva de crescimento humano, pois acredita-se que de nada adiantará os investimentos em infraestrutura física, tecnológica, material didático, docentes, se a Instituição continuar a ser um espaço sem vida, sem emoção, sem encantos, sem despertar paixões e inquietações que irá fazer com que sejam alunos ansiosos por aprender, ensinar e a contribuir para a comunidade a qual estão inseridos.

ANEXO

Regimento da Comissão Própria de Avaliação SOBRESP

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da SOBRESP – Faculdade de Ciências da Saúde tem como função planejar, implementar e conduzir o processo de autoavaliação institucional, sistematizar e disponibilizar as informações geradas, bem como prestar informações à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES).

§1º A CPA rege-se-á por este regimento, observado o Regimento Geral da Instituição.

§2º A CPA está orientada pelas diretrizes, critérios e estratégias estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Parágrafo primeiro. Na sua constituição é assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada e atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Parágrafo segundo. Os responsáveis pela prestação de informações falsas ou pelo preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

Art. 2º A autoavaliação institucional caracteriza-se por um processo mediante o qual a instituição, com a participação de todos os segmentos, avalia sua própria condição estrutural e conceitual, tendo, a partir disso, a oportunidade de reforçar ou de redefinir os parâmetros que organizam sua gestão administrativa e educacional.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º Em se tratando de um órgão representativo de todas as instâncias relacionadas à instituição – acadêmica, técnico-administrativa e comunidade, a CPA deve, na sua composição e no desenvolvimento de suas funções, assegurar a participação de todas as instâncias no processo autoavaliativo.

Parágrafo único. A CPA tem a seguinte composição:

- I – Dois representantes dos docentes da faculdade, eleitos pelos seus pares;
- II – Dois representantes dos servidores técnico-administrativos, eleitos pelos seus pares;
- III – Dois representantes dos discentes, eleitos pelos seus pares;
- IV – Dois representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Geral;
- V – Um representante da direção, indicado pela Diretoria Geral.

Art. 4º O Presidente da CPA é eleito pelos seus pares, por maioria de votos.

Art. 5º O mandato de cada membro do CPA será de um ano, a partir da data de sua designação, permitida a recondução.

Art. 6º Os processos de escolha dos novos membros da CPA são concluídos até quinze dias antes do término dos mandatos dos efetivos.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º São atribuições da CPA:

- a) Implementar e conduzir os procedimentos de autoavaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), no âmbito da instituição;
- b) Constituir núcleos temáticos e núcleos de trabalho que se façam necessários ao cumprimento de suas funções;
- c) Sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP;
- d) Preparar relatórios anuais, pareceres e, quando for necessário, recomendações a serem encaminhadas aos órgãos competentes da Instituição;
- e) Fornecer relatórios anuais ao MEC;
- f) Encaminhar propostas relativas ao desenvolvimento da SOBRESP, com base nas análises produzidas no processo de autoavaliação;
- g) Divulgar para a comunidade acadêmica a sua composição, suas propostas e sua agenda de atividades;
- h) Coordenar o processo para a eleição dos novos membros da CPA.

Art. 8º São atribuições do presidente da CPA:

- a) coordenar as atividades da CPA;
- b) convocar os membros da CPA para reuniões;
- c) zelar pelo bom andamento das atividades programadas;
- d) representar a CPA onde se faça necessário.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE TRABALHO

Art. 9º A CPA conta com o apoio administrativo da SOBRESP, necessário para o seu pleno funcionamento e atuação.

Art. 10. Em havendo relevância, a critério da CPA, suas reuniões poderão contar com a presença de outros colaboradores.

Art. 11. O comparecimento dos membros da CPA às reuniões é obrigatório, salvo motivo relevante e justificado.

§1º O membro eleito ou indicado que se ausentar em quatro reuniões consecutivas ou seis alternadas será substituído.

§2º A participação dos representantes discentes em reuniões da CPA será considerada como atividade acadêmica.

Art. 12. Excepcionalmente e até a eleição e designação dos membros, depois de concluído o prazo do mandato, a CPA pode atuar tal como consta no ato da designação de seus membros, com atribuições plenas, mas em caráter provisório.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pela própria CPA.

Art. 14. Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração Superior.